



CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2025

Regulamento Particular 13 de ABRIL de 2025



VISA FPAK N°2406 /CISSET4X4 /2025
Emitido em 25/03/2025//2025

PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 1º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2025, que irá ser realizado na localidade de Oliveira de Frades, concelho de Oliveira de Frades, a 13 de ABRIL de 2025. Evento pontuável para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 2025.

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com a Promolações como entidade coorganizadora.

1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito localizado num espaço preparado para o efeito.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2025 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- Nome da Prova: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 OLIVEIRA DE FRADES 2025.

- Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2025

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente – Manuel Paulo Ferreira	CDA PT25/0054
	Ana Pirralho	CDB PT25/4201
	Adriana Pirralho	CDB PT25/4199
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	CDB PT25/4202
Director de Prova	Luis Pirralho	DP PT25/4195
Director de Prova Adjunto	Emídio Marques	DPA PT25
Responsável de Segurança	Abílio Silva	DPA PT25/3882
Observador FPAK	Manuel Paulo Ferreira	CDA PT25/0054
Delegado Técnico FPAK	Daniel Silva	DT CTC PT25/0076
Comissário Técnico Chefe	Marco Pirralho	CTC PT25/4198
Comissários Técnicos	Em Aditamento	CT PT25 Em Aditamento
	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissario Ambiental	Paulo Furtio	CDB PT25/4203
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT25/4201
Relações com os Concorrentes	José Correia	DP PT25/3881
Responsável pelos Resultados	Mario Bandeira	CROI PT25/1041
Responsável pela cronometragem	Mario Bandeira	CROI PT25/1041
Médico da Prova	Dra. Sofia Araújo	- Em Aditamento

ORGANIZADOR		
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo	--- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO	
Telefones	918753863	
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com	

SECRETARIADO PERMANENTE	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail/Fax	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	Até 05 de Abril
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

SECRETARIADO DA PROVA	
Quadro Oficial da Prova:	
Local	Pista trial 4x4 localidade Oliveira de Frades,
Horário	Dias 13 de Abril, entre as 8 e as 19 horas

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
Promolafões representada por:	José Correia
ENDEREÇO	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 OLIVEIRA DE FRADES 2025, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com os Artigos 2-3-4-5-6 do REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL4X4 RESISTENCIA FPAK 2025.

2.2 – De acordo artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C Trial 4x4 (Concorrente / Condutor) e Navegador C Trial 4X4 (Navegador).

2.2.1- São admitidos como participantes os pilotos e navegadores vindos de Espanha e outros estrangeiros que não tenham licença desportiva, têm de contrair um seguro de acidentes pessoais junto da FPAK, preenchendo um formulário facultado pela

organização e efetuando o pagamento de 30€ por cada pessoa. Esta documentação terá que ser enviada à FPAK para seguros@fpak.pt antes de se iniciar o evento.

3-INSCRIÇÕES E SEGURO

3.1 – INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições serão de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK no portal FPAK antes da hora limite para o fecho das inscrições. As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em extremetrial4x4.com, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – O prazo para a inscrição on-line para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2025 termina no dia 7 de Abril .

3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line, ate dia 07 de Abril de 2025, através do formulário presente no site oficial em extremetrial4x4.com são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes Proto/ SUPER-PROTO – 200 euros

3.2.1.2 – Classes Promoção, (FUN e SSV-classe de evento) – 150euros

3.3.3-Equipa vinda de Espanha e outros estrangeiros sem licença desportiva terão que adquirir um seguro com o custo de 30€ por pessoa.

3.4 – SEGURO DE PROVA

3.4.1 – De acordo com o Art. 17 das PGAK.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto é o seguinte

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no portal FPAK <https://portal.fpak.pt/> ou no site oficial em www.extremetrial4x4.com

Encerramento das Inscrições: Dia 7 de Abril de 2025 às 23h59m

Publicação da lista de Inscritos : Dia 9 de Abril de 2025 às 17 horas no site da FPAK

Dia 12 de Abril de 2025:

18:00- Verificações facultativas

18:00 – Abertura do secretariado (Aeródromo Oliveira de Frades)

18:30- Abertura de Verificações técnicas (Aeródromo Oliveira de Frades)

20:00 – Fim verificações administrativas

20:30 – Fim verificações técnicas

Dia 13 de Abril de 2025

- 08:00 – Abertura verificações administrativas
- 08:20- Abertura verificações técnicas
- 10:00- Reunião do CCD
- 10:15 – Briefing Geral
- 10:30- Início do prologo
- 14:00- Início resistência super-proto(2horas e 30 minutos)
- 14:30- Início resistência (proto-2 horas e 30 minutos)
- 14:30- Início resistência (promoção- 2horas)
- 17:00- Fim resistências
- 17:20- Afixação Classificações finais provisórias
- 17:20- Reunião do CCD
- 17:50- Classificação Final Oficial
- 17:30- Entrega de prémios

5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA

- 5.1** – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.
- 5.2** – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.
- 5.3** – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.
- 5.4** – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

6-PERCURSO

- 6.1** – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.
- 6.2** – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas
- 6.3** – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.
- 6.4** – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

7- SEGURANÇA

- 7.1** – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.
 - 7.2** – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.
-

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico CPTT4X4 e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10- GENERALIDADES

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2025 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 OLIVEIRA DE FRADES 2025 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, com a aprovação da FPAK não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

11.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: Na prova (Secretariado)

O promotor.

X-Adventure
